

**JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

- I. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022, às 10h00 (dez) horas, por teleconferência.
- II. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Cristiano Cardoso Teixeira – Presidente da Mesa; e Marcos Paulo Conde Ivo – Secretário.
- III. PRESENCAS:** Subscritoras da totalidade do capital social da sociedade ora constituída, a saber:

**KLABIN S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600 – 3º, 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.637.490/0001-45 e NIRE nº 35300188349, neste ato representada nos termos do art. 22 do seu Estatuto Social, por seu Diretor Geral **CRISTIANO CARDOSO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 16.771.543-4/SSP-SP e CPF/MF nº 128.996.528-50 e por seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores **MARCOS PAULO CONDE IVO**, brasileiro, casado, economista, RG nº 28.804.466-6 e CPF/MF nº 220.481.088-65, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 5º andar, São Paulo/SP, e

**KLABIN DO PARANÁ PRODUTOS FLORESTAIS LTDA.**, sociedade unipessoal com sede na Avenida Araucária nº 2-A, Bairro Lagoa, Município de Telêmaco Borba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.171.479/0001-90, com seus atos constitutivos e última alteração de contrato social arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, respectivamente, sob o nº 4120176182-7, em 30/09/86, e sob o nº 20223640913 em 07/06/2022, neste ato representada por seus Diretores **CRISTIANO CARDOSO TEIXEIRA** e **MARCOS PAULO CONDE IVO**, ambos acima qualificados.

- IV. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades relativas a convocações em razão da presença da totalidade das subscritoras da Companhia, nos termos do §4º do art.124 da Lei nº 6.404/76.
- V. ORDEM DO DIA:** i) constituir sociedade anônima denominada **JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.**; ii) analisar e aprovar o estatuto social; iii) eleger os membros da Diretoria e; iv) fixar a remuneração dos Administradores.
- VI. LEITURA DOS DOCUMENTOS E LAVRATURA DE ATA:** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral de Constituição, vez que são do inteiro conhecimento das subscritoras.

**JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.**

**VII. DELIBERAÇÕES:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, as subscritoras decidiram, por unanimidade:

- a) **Aprovar** a constituição de sociedade anônima denominada **JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.**, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pelas acionistas, nos termos do Boletim de Subscrição e Comprovante de Depósito do Capital Realizado constantes dos Anexos I e II, respectivamente.
- b) **Aprovar** o Estatuto Social da companhia ora constituída, conforme o Anexo III.
- c) Restando observadas as formalidades legais e havendo a concordância da totalidade das subscritoras quanto à constituição da **JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.**, **eleger** os seguintes membros da Diretoria, com mandato até a investidura de seus sucessores a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023:

**MARCOS PAULO CONDE IVO**, brasileiro, casado, economista, RG nº 28.804.466-6/SSP-SP e CPF nº 220.481.088-65, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 – 5º andar, São Paulo-SP, para ocupar o cargo de Diretor, sem designação específica.

**SANDRO FABIANO ÁVILA**, brasileiro, casado, contador, RG nº 2.704.305-3 SSP/SC e CPF nº 863.900.159-68, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 – 5º andar, São Paulo-SP, para ocupar o cargo de Diretor, sem designação específica.

Os Diretores ora eleitos ficam autorizados a tomarem todas as providências que julgarem necessárias à constituição da Companhia, bem como tomarão posse por meio da assinatura dos termos de posse arquivados na sede social da Companhia e constantes no Anexo IV, bem como declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

- d) **Fixar** a remuneração dos Administradores no valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser dividida entre os membros da Diretoria. Os Diretores declaram, expressamente, renunciar a percepção de qualquer remuneração.

**JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.**

**VIII. PUBLICAÇÕES:** Após o devido arquivamento dos documentos relativos à constituição da companhia, as publicações previstas no artigo 98 da Lei nº 6.404/76 serão feitas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**IX. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral de Constituição, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos subscritores presentes.

Cristiano Cardoso Teixeira (Presidente da Mesa), Marcos Paulo Conde Ivo (Secretário).  
Subscritoras: **i) Klabin S.A.** (representada por seu Diretor Geral Cristiano Cardoso Teixeira e por seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Marcos Paulo Conde Ivo) e **ii) Klabin Do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (representada por seus Diretores Cristiano Cardoso Teixeira e Marcos Paulo Conde Ivo).

Certifica-se que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 30/09/2022, às 10:00 horas, lavrada em Livro Próprio.

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2022.

**KLABIN S.A.**

---

**Cristiano Cardoso Teixeira**  
Diretor Geral

---

**Marcos Paulo Conde Ivo**  
Diretor Financeiro e RI

**KLABIN DO PARANÁ PRODUTOS FLORESTAIS LTDA.**

---

**Cristiano Cardoso Teixeira**  
Diretor

---

**Marcos Paulo Conde Ivo**  
Diretor

---

**Marcella Medeiros Golin**  
OAB SP nº 462.811

**JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.****ANEXO I****BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO INICIAL  
JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.  
(em constituição)**

<b>SUBSCRITORES</b>	<b>Nº de Ações Subscritas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Integralização no Ato (R\$)</b>	<b>Forma de Integralização</b>
<p><b>KLABIN S.A.</b>, com sede em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600 – 3º, 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.637.490/0001-45, com endereço eletrônico centrocompsafiscal@klabin.com.br e telefones (11) 3046-9918/ (11) 3046-5800.</p> <p>_____  <b>Cristiano Cardoso Teixeira</b>  Diretor Geral</p> <p>_____  <b>Marcos Paulo Conde Ivo</b>  Diretor Financeiro e RI</p>	99	99,00	99,00	Moeda corrente nacional
<p><b>KLABIN DO PARANÁ PRODUTOS FLORESTAIS LTDA.</b>, sociedade com sede na Avenida Araucária nº 2-A, Bairro Lagoa, Município de Telêmaco Borba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.171.479/0001-90, com endereço eletrônico centrocompsafiscal@klabin.com.br e telefones (11) 3046-9918/ (11) 3046-5800.</p> <p>_____  <b>Cristiano Cardoso Teixeira</b>  Diretor</p> <p>_____  <b>Marcos Paulo Conde Ivo</b>  Diretor</p>	1	1,00	1,00	Moeda corrente nacional
<b>TOTAL</b>	100	100,00	100,00	Moeda corrente nacional

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2022.

**JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.**

**ANEXO II**

**COMPROVANTE DE DEPÓSITO DO CAPITAL REALIZADO  
JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.  
(em constituição)**

ITAU UNIBANCO S/A

DEPOSITO EM DINHEIRO IDENTIFICADO

AG 0910 ACC CRED: 0910.16063-9 JATOBÁ R SA E

M CONSTITUCAO

HISTORICO: 604

IDENTIFICACAO:008963749000145

REMETENTE:.....

CICLO: 19.10.2022004341310050000008

REALIZADO EM: 19/10/2022 as 10:38:49

AUTENTICACAO

C11F19186AE88F101F404D9C5281DFBEEB3AF20B

ITAU0003 310097370 191022

100,00C JATOBÁ

**JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.**

**ANEXO IV**

**TERMOS DE POSSE DA DIRETORIA  
JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.  
(em constituição)**

**TERMO DE POSSE DE DIRETOR**

**I. QUALIFICAÇÃO**

Nome: **MARCOS PAULO CONDE IVO**  
Nacionalidade: brasileiro  
Estado Civil: casado  
Profissão: economista  
Cédula de Identidade: RG nº 28.804.466-6  
CPF: 220.481.088-65  
Endereço Comercial: Av. Brig. Faria Lima nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo- SP.

**II - ELEIÇÃO DO DIRETOR**

- a) Assembleia Geral de Constituição realizada em 30 de setembro de 2022.
- b) Mandato: até a investidura de seu sucessor, a ser eleito na próxima Assembleia Geral Ordinária.

**III- DATA E LOCAL DA POSSE**

- a) Data: 30 de setembro de 2022
- b) Local: Na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na sala Jatobá, Fazenda Monte Alegre S/N, Harmonia, CEP 84275-000.

**IV DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Declaro sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem fui condenado ou estou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Conforme os elementos constantes deste ato e mediante sua assinatura a seguir, o acima nomeado e qualificado, é investido no cargo de Diretor.

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2022.

**MARCOS PAULO CONDE IVO**

## **JATOBÁ REFLORESTADORA S.A.**

### **TERMO DE POSSE DE DIRETOR**

#### **I. QUALIFICAÇÃO**

Nome: **SANDRO FABIANO ÁVILA**  
Nacionalidade: brasileiro  
Estado Civil: casado  
Profissão: contador  
Cédula de Identidade: RG nº 2.704.305-3 SSP/SC  
CPF: 863.900.159-68  
Endereço Comercial: Av. Brig. Faria Lima nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo- SP.

#### **II - ELEIÇÃO DO DIRETOR**

- a) Assembleia Geral de Constituição realizada em 30 de setembro de 2022.
- b) Mandato: até a investidura de seu sucessor, a ser eleito na próxima Assembleia Geral Ordinária.

#### **III- DATA E LOCAL DA POSSE**

- a) Data: 30 de setembro de 2022
- b) Local: Na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na sala Jatobá, Fazenda Monte Alegre S/N, Harmonia, CEP 84275-000.

#### **IV DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Declaro sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem fui condenado ou estou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Conforme os elementos constantes deste ato e mediante sua assinatura a seguir, o acima nomeado e qualificado, é investido no cargo de Diretor.

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2022.

**SANDRO FABIANO ÁVILA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JATOBA REFLORESTADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12899652850	
22048108865	
39287140820	
86390015968	